



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 440/2021

DATA: 13 de abril de 2021

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 13 de abril de 2021 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Maria Lucia Bertolo**, brasileira, portadora do RG nº 9345028 SSP/SP, CPF nº 002.811.098-69, do cargo de Professora, carga horária de 30 horas semanais, admitida em 01 de novembro de 1999, matrícula nº 232, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por tempo de contribuição.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.